

**RESOLUÇÃO COEMA Nº 30, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010 (DOE 23/12/10)**

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE:

Art.1º - APROVAR o Calendário de Reuniões Ordinárias do COEMA para o exercício de 2011: janeiro-27; fevereiro - 24; março - 31; abril - 28; maio - 26; junho - 30; julho - 28; agosto - 25; setembro - 29; outubro - 27; novembro - 24; dezembro.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Maria Lúcia de Castro Teixeira  
Secretária Executiva do COEMA